



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CITAÇÃO Nº 2309/2017 - RELT1

Palmas, 17 de outubro de 2017.

A(o) Senhor(a)

**MANOEL EXPEDITO JOSE**

Assistente Administrativo /Setor de Convênios  
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTICA  
PALMAS - TO

19-10/2017 às 14:03 H.  
RE: 032.806.546-3-RJ  
Arlete Madalena de Arantes

**Prezado(a) Senhor(a),**

Cientifico Vossa Senhoria de que se encontra em tramitação neste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os autos de nº **6383/2016** que tratam de **INSPEÇÃO - CONFORME REQUERIMENTO Nº 12/2016 - RELT1 OBJETIVANDO APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUCAO CONVENIO Nº 02/2015 CUJO OBJETO CONSISTE NO REPASSE FINANCEIRO PARA A REALIZACAO DO PROJETO TOCANTINS 100 DROGAS.**

Assim sendo, e guardando estrita observância ao princípio constitucional inserido no art. 5, LV da Constituição da República e aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22, 27, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 1284/2001, de 17 de dezembro de 2001, c/c art. 205, inciso II, do Regimento Interno Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012, **CITO** Vossa Senhoria na qualidade de responsável/interessado(a) para querendo se manifestar nos autos em apreço, no prazo de **15 dia(s)** desta cientificação, devendo, nos termos do(a) **Despacho nº 769/2017**, ainda, guardar estrita observância com relação ao prazo regimental referido anteriormente, sob pena de revelia.

Fica também cientificado(a) que os autos estarão disponíveis, **no sistema e-Contas** através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo> no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu **login** que corresponde ao seu número de **CPF** e a **chave de acesso** disponibilizada fisicamente ou pela sua certificação digital.

Por fim, por força da Instrução Normativa 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico, orientamos que o envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, nos termos do artigo 1º, IV, alínea "a", da IN supramencionada.

Atenciosamente,

**CONSELHEIRO SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR**

RELATOR